



LEI Nº 027/83

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a associação de crédito & assistência Pesqueira de Santa Catarina (Arcapesc).

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina (Arcapesc) no valor de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros).

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 19 de Dezembro de 1983.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA